



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-23/14, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o segundo semestre do ano letivo de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002815/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o segundo semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação